

TOMBO 5157 / APA-BA

VISTO Bureau Sen na

DATA 18 / 07 / 22

5º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 550/2022 AO CONTRATO Nº 5157-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E EAMA – EQUIPE DE ATENDIMENTO MÉDICO AVANÇADO LTDA.

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0004-86, situado à Rua Dona Nequita c/ dão Barbosa, s/nº, Qd. 08, Lt. 18-19, C-10, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia/GO CEP.: 74.968-121, representado neste ato pelo Dr. Joel Sobral de Andrade, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **EAMA – Equipe de Atendimento Médico Avançado LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.008.248/0001-31, com sede à R C 38, s/n, quadra 77, lote 05, sala 02, Jardim Boa Esperança, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74.960-057, representado neste ato pelo seu sócio, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 5157-APA**, celebrado em 31/07/2020, conforme ofício IGH/APA nº 182/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento, altera-se o valor do contrato em epígrafe, para **suprimir o valor de R\$9.950,00 (nove mil, novecentos e cinquenta reais) mensais**, referente à atividade de coordenador médico da cirurgia geral, a partir de 01 de junho de 2022.

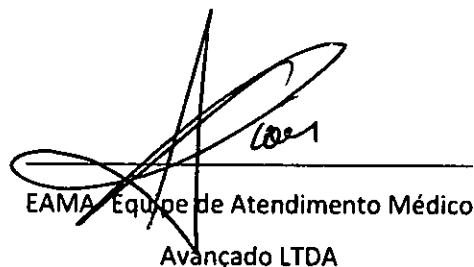
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 01 de junho de 2022.


Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante


EAMA – Equipe de Atendimento Médico
Avançado LTDA

Contratado

Ofício nº 182/2022 – DG/HEAPA/IGH.

Contratos

Recebido _____

Valido em _____

Aparecida de Goiânia, 3 de maio de 2022.

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

CONTRATO Nº: 5157/2020 – APA.

FORNECEDOR/PRESTADOR: EAMA – EQUIPE DE ATENDIMENTO MÉDICO AVANÇADO.

CNPJ: 22.008.248/0001-31.

ALTERAÇÃO: 5º aditivo.

À Gerência de Contratos,

Com o objetivo de preservar a atividade fundamental desta unidade hospitalar procedemos à uma reavaliação rigorosa dos contratos de prestação de serviços continuados, primando pela eficiência e necessidade de adequação à realidade econômico-financeira, sem, contudo, prejudicar a prestação regular dos bens e serviços públicos em prol da coletividade.

Mormente, levamos em consideração o equilíbrio das contas, o ajuste do fluxo de gastos, a preservação e economia dos recursos existentes, as responsabilidades e esforços do gestor e, para tanto, elencamos diversas medidas de contenção e otimização dos custos.

Feitas tais considerações pertinentes, solicitamos a(s) seguinte(s) alteração(ões):

1. Supressão referente à atividade do coordenador médico da cirurgia geral, no valor de R\$9.950,00 (nove mil, novecentos e cinquenta reais) mensais, a partir de 01/06/2022.

Oportunamente, destacamos que o fornecedor/prestador fora devidamente informado a respeito desta supressão, conforme ofício nº 145/2022 – DG/HEAPA/IGH, datado de 05/04/2022.

Atenciosamente,

Flávio Albuquerque
Diretor Geral
HEAPA/IGH

FLÁVIO ALBUQUERQUE
Diretor Geral – HEAPA/IGH